

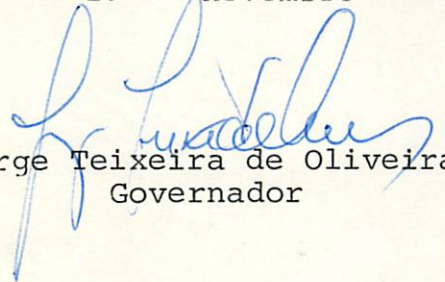


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.711 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.983

O Governador do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Dr. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública e Dr. ADALBERTO MENDANHA, Corregedor Geral, para deslocarem-se à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 08 de dezembro de 1983, a serviço do Governo do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de novembro de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
do dia 1/11



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

Decreto nº 1.711 de 29 de Novembro de 1983

O Governador do Estado de Rondônia
na no uso de suas atribuições legais, com base
tamento ao Dr. HENRIQUE DE MORAES CARVALHO, como
tório do Estado de Rondônia de Segurança Pública e Dr. ADALBERTO
MENEZES, Corredor Geral, para desempenharem a
do de Rondônia-DF, no período de 01 a 09 de agosto
pro de 1983, a serviço do Governo do Estado de Rondônia.

Fato Voto de 29 de novembro de 1983

Assinado em
João Vinícius de Oliveira
Governador